

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria geral Técnico Superior da área funcional Medicina Veterinária - Ref.ª I/2024

Resultados da Entrevista de Avaliação Competências
Projeto de Lista de Ordenação Final

PRIMEIRO – RESULTADOS DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

Os(as) candidatos(as) que a seguir se elencam foram regularmente notificados(as) para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	Resultado EAC
Cristina Maria Pereira Ferreira	Ref.ª I/20243/2024		15,40
Gabriela Meleiro da Silva Koch	Ref.ª I/20246/2024		13,60
Rute Marisa Gomes da Silva	Ref.ª I/20249/2024		13,00

SEGUNDO – FATORES DE EXCLUSÃO

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que se consideram excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

De acordo com o art.º 19, nº1, alínea c) da supracitada Portaria, consideram-se ainda excluídos os(as) candidatos(as) que não integraram o conjunto sucessivo.

TERCEIRO – ORDENAÇÃO FINAL

num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

De acordo com o art.º 19, nº1, alínea c) da supracitada Portaria, consideram-se ainda excluídos os(as) candidatos(as) que não integraram o conjunto sucessivo.

TERCEIRO – ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os(as) candidatos(as) infra identificados(as) completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final - $OF=(70PC+30EAC) / 100$ - da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	PC	EAC	CF
Cristina Maria Pereira Ferreira	Ref.ª I/20243/2024		16,00	15,40	15,82
Gabriela Meleiro da Silva Koch	Ref.ª I/20246/2024		17,33	13,60	16,21
Rute Marisa Gomes da Silva	Ref.ª I/20249/2024		18,00	13,00	16,50

Legenda: PC – Prova de Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação Final.

QUARTO – PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Considerando que os(as) demais candidatos(as) não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos(as) do mesmo, o júri procede à elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final:

Graduação	Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	CF
1º	Rute Marisa Gomes da Silva	Ref.ª I/20249/2024		16,50
2º	Gabriela Meleiro da Silva Koch	Ref.ª I/20246/2024		16,21
3º	Cristina Maria Pereira Ferreira	Ref.ª I/20243/2024		15,82

QUINTO – RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que o Projeto de Lista de Ordenação Final contém um número superior de candidatas(as) aprovados(as), relativamente ao(s) postos(s) de trabalho a ocupar, é constituída Reserva de Recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da Homologação da referida Lista de Ordenação Final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos(às) candidatos(as):

Graduação	Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	Obs.	CF
1º	Gabriela Meleiro da Silva Koch	Ref.ª I/20246/2024		16,21
2º	Cristina Maria Pereira Ferreira	Ref.ª I/20243/2024		15,82

Legenda: CF – Classificação Final.

SEXTO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O júri deliberou promover a notificação dos(as) candidatas(as) excluídos(as), de acordo com o disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da Audiência dos Interessados e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, utilizando, para o efeito, o campo específico da notificação diretamente na Plataforma de Recrutamento do Município de Braga, por uma única vez. Não serão apreciadas pelo júri quaisquer outro tipo de pronúncias em Sede de Audiência dos Interessados.

SÉTIMO - NOTIFICAÇÕES

O júri deliberou, ainda, que a notificação dos(as) candidatas(as) será efetuada por *email*, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo a divulgação realizada através de lista na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Braga <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais.

Braga, 18 de setembro de 2024,

A Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

Filipa Igreja